
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº083-FMAS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023**PORTARIA Nº083-FMAS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 467/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de município de Paudalho, a saber:

Nome	Nome Cargo Atual	CPF.
HELSE MONTARROYOS BARZA GARRIDO	OFICINEIRO	106.622.924-48

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de Outubro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:5B56F9A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/11/2023. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>